

(CMPM). (Lei anexa).

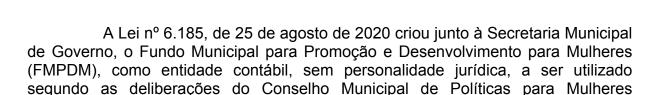
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 301

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/5/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Referido Fundo é destinado a incentivar, colaborar, investir nas políticas públicas através do financiamento de ações e projetos que visem o atendimento, promoção da saúde e bem-estar de mulheres, à aquisição de bens e equipamentos que visem a melhoria do atendimento da mulher no município de Botucatu.

Ainda de acordo com esta lei, os recursos financeiros que compõe o Fundo, deverão ser apresentados ao CMPM imediatamente após a sanção da Lei Orçamentária Anual, de acordo com o plano de aplicação dos recursos, para apoiar as políticas públicas, programas, projetos, atividades e ações de apoio e atenção à mulher no Município.

O Capítulo VI – de referida lei, trata-se do formato e competências do Conselho Gestor para administração do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM), onde os cargos de composição do Conselho Gestor deverão ser distribuídos através de eleição feita pelo Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, após indicação dos dois membros pelo Prefeito Municipal e a eleição dos componentes do conselho que integrarão o Conselho Gestor.

Considerando que ano de 2021 quando da elaboração e posterior aprovação por este legislativo da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.289 - Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, houve a inclusão no orçamento do Fundo Municipal supracitado, identificado pela Unidade Executora: 02.05.11 na Secretaria Municipal de Governo, com dotação orçamentária de R\$ 5.000,00 para o exercício de 2022, e que a instituição deste órgão gestor é de extrema importância nas deliberações do uso dos recursos previsto para 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 301/2022



Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a instituição do Conselho Gestor responsável pela administração do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM), bem como encaminhar o decreto de nomeação dos membros e, inclusive, demonstrar se houve a utilização da dotação orçamentária prevista no exercício de 2022 especificando as finalidades e o investimento.

REQUEREMOS, outrossim, ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES (CMPM), em caso de não instituição do Conselho Gestor Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM), pautar a discussão em reunião colegiada e deliberar sobre o disposto na referida lei visando a instituição do Conselho Gestor, oficializando, através da Diretoria Executiva do Conselho, o Poder Executivo para indicar seus representantes para composição do órgão gestor.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de maio de 2022.

Vereadora Autora ROSE IELO PDT

Vereadora Autora **CLAUDIA GABRIEL** UNIÃO

RASI/esm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link:



http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=195YW3004K4JPNC2, ou vá até o site http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 195Y-W300-4K4J-PNC2